

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 078/2026, DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE UNAI – ESTADO DE
MINAS GERAIS E DE OUTRO O CISALP
– CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO
PARNAÍBA.**

O MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça JK,s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº.18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, JOSÉ JULIANO ESPÍNDULA, [REDACTED] -

[REDACTED], doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 02.319.394/0001-70 e tem sua sede localizada na Rua Juquinha Souto, nº 100 – Bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa/MG – CEP 38.720-00, representado neste ato pela sua Secretária Executiva, a Sra. LUCELIA SOARES DE LIMA, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] -

[REDACTED], doravante designada CONTRATADA, conforme portaria 013 de 05 de Janeiro de 2026 que dispõe sobre nomeação e delegação de competências, especificamente em assinar contratos com fundamento no art. 30 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Parnaíba – CISALP.e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de postos de trabalho ao Contrato nº 078/2026, compreendendo:

01 (um) posto de Auxiliar de Serviços Gerais – Órgãos Externos – Diurno – 40 horas semanais;

02 (dois) postos de Auxiliar Administrativo – Órgãos Externos – Diurno – 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Os postos acrescidos por meio deste Termo Aditivo terão vigência no período de junho de 2026 até 31 de março de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente aditivo acresce ao Contrato nº 078/2026 o valor de R\$ 123.949,14 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

Em razão do presente acréscimo, o valor global do Contrato passará a ser de R\$ 2.149.263,30 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 078/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE UNAI

JOSÉ JULIANO ESPÍNDULA

Secretário Municipal de Saúde (Contratante)

LUCELIA SOARES DE LIMA

Secretária Executiva do CISALP (Contratada).